



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização remuneratória em virtude do biênio estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Memorando Recursos Humanos Coren-PB nº 06/2022 relativo à atualização remuneratória em virtude do biênio de 2022, para implantação nas folhas de pagamento a partir dos meses de março, maio e setembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 26ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 24 de janeiro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a atualização remuneratória (reajuste), em virtude do biênio 2022 previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-PB, dos seguintes empregados públicos:

- I – Adriano Phillip Dério (março/2022);
- II – Ana Raquel Regina Evelina L. Braz (março/2022);
- III – Antonyone Barros de Lima (maio/2022);
- IV – Graziela Pontes Ribeiro Cahú (março/2022);
- V – Josias da Silva Santos Júnior (setembro/2022);
- VI – Osiel Ascendino da Silva (maio/2022);
- VII – Silvia Niedja de Sousa Farias Lemos (setembro/2022)

Art. 2º Dê ciência aos empregados públicos indicados nos incisos I a VII do artigo 1º e ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 25 de janeiro de 2022.

JK



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem

RB

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

[Handwritten signature]

CÁTIA DE OLIVEIRA
C(nº 238448-ENF
Slo COREN-PB